



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 032/2024**

**SÚMULA:** Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração a pedido do servidor Sr. RICARDO GONÇALVES DA SILVA, portador da matrícula nº 34711, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fiscal Tributário no setor de Tributação deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Fevereiro de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 029/2024 – QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº15/2024**

SÚMULA REAJUSTA VALORES DA UFM  
(UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado conforme INPC do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), passando a vigorar a partir da sua data de publicação no valor de R\$ 38,62 (trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), que servirá de base para cálculos de tributos e penalidades.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO KONJURSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 032/2024**

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Exoneração a pedido do servidor Sr. RICARDO GONÇALVES DA SILVA, portador da matrícula nº 34711, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fiscal Tributário no setor de Tributação deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOÃO KONJURSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO NOVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 387/2023**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 29 de fevereiro de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07/2024 - PMC**  
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2024-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE JORNADA ATRAVÉS DE RELOGIO PONTO ELETRÔNICO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, fica **DECLARADO FRACASSADO**.

Cantagalo, 29 de fevereiro de 2024.

**JOÃO KONJURSKI**  
Prefeito Municipal